



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03(três) dias, em razão do falecimento do ex-Secretário de Saúde, Sr. PAULO NEI DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de setembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO